



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

DECRETO LEGISLATIVO 9/2025

"Concede Moção ao Mérito aos Professores do Município de Rio Verde de Mato Grosso-MS, "PROFESSORA EMÍLIA NOGUEIRA DA MOTA ÁLVARES", e dá outras providências".

O presente Decreto tem por finalidade homenagear os professores de nosso Município através da Moção de Mérito "Professora Emília Nogueira da Mota Álvares", em reconhecimento a relevante contribuição à educação de nosso município.

Ao longo da trajetória profissional de cada homenageado, destacamos o compromisso, dedicação e zelo no exercício do magistério, contribuindo de forma significativa para a formação intelectual, moral e cidadã de inúmeras gerações de estudantes.

O reconhecimento através desta moção representa não apenas uma homenagem pessoal, mas também um tributo a todos os profissionais da educação que, com esforço e vocação, constuíram e constroem diariamente um futuro melhor para nossa cidade.

Desta forma, esta Casa de Leis manifesta seu respeito, apreço e gratidão aos professores homenageados, exemplos de profissionalismo, ética e amor pela educação, merecedores desta honrosa distinção.

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 21 de Outubro de 2025

Ver. Flávio Roberto Alves de Brito
Presidente(a)





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

JUSTIFICATIVA

OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, Estado Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal, aprovou o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 12 - Fica concedida a homenagem aos professores do Município de Rio Verde de Mato Grosso-MS, Moção ao Mérito "Professora Emília Nogueira da Mota Álvares", indicadas por cada Vereador em anexo deste Decreto Legislativo.

Art. 22 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Flávio Roberto Alves de Brito
Presidente(a)





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PARECER JURÍDICO

A Comissão supracitada, representada por seus integrantes analisaram nos termos do Regimento Interno, a homenagem, por meio de concessão da Moção ao mérito “Professora Emília Nogueira da Mota Álvares aos Professores de nosso Município e dá outras providências”, de acordo com o Projeto do Decreto Legislativo n.º 009/2025.

Concluímos, após as razões e justificativas do Projeto do Decreto Legislativo n.º 009/2025 e análise do parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, opinamos favoravelmente para tramitação.

Plenário Lidia Maria Anciães Duailibi Malhado, 21 de outubro de 2025.

Yhgor Chagas Correia de Melo
Presidente
Robson Rodrigues Machado
Membro

Laurindo Luiz Marchezan
Relator





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

COMISSÃO DE HONRARIAS

Solicitação de parecer: 20/10/2025 11:29

Prazo: 25/10/2025

Comissão: Comissão de Honrarias

Status do parecer: Em aberto

